ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 795 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 1264 /2013

EM 05/03/2013

	ATA
ACEITO EM 06/03 /2013	8966
APROVADO EM / /2013	
REJEITADO EM / /2013	

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que sejam colocadas placas de sinalização, redução de velocidade e faixa de pedestres no bairro Getúlio Vargas, dando prioridade em frente às escolas Alcides Barcellos, situada a Rua Mascarenhas de Moraes, Coronel Juvêncio Lemos, situada a Rua Dom Pedro II e Viriato Corrêa, situada a Rua Almirante Barroso.

André Moraes

André Moraes de Sá (Batatinha)
Vereador do PT

Justificativa: Em plenário

Aprovado
27.08.13
Ata 9054

VISTO

Presidente